



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 443

00053

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 443/2008
------	--

Autor Deputado PAULO BORNHAUSEN	Nº do prontuário
---	------------------

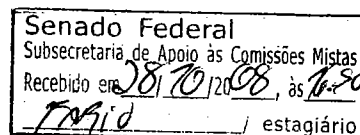
1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 4º da Medida Provisória nº 443, de 21 de outubro de 2008.

JUSTIFICAÇÃO



O referido artigo visa a atender, primordialmente, o setor imobiliário e a indústria da construção.

Ocorre que o próprio setor é taxativo quanto ao que necessita, que são medidas de liberação de crédito a um juro mais baixo, o que vai permitir o investimento nas empresas e/ou fusões de companhias. A declarada intenção do Governo de comprar empresas ou ações com problemas de liquidez também é contraditada, desta vez por especialistas e colunistas econômicos. O risco aqui é explicitado pela jornalista Miriam Leitão: [O artigo 4º. da MP 443] "*coloca em risco a Caixa Econômica Federal com a criação da nova empresa, que vai comprar ações de empresas imobiliárias que estão com problemas de recursos porque fizeram maus investimentos. Só está com problema quem alavancou e comprou terrenos ruins ou iniciou projetos que tem dificuldade de financiamento.*"

Assim, justifica-se a supressão do referido artigo, renegado tanto pelo setor a que se dirige, como pela própria situação gerada pela crise.

PARLAMENTAR

Paulo Bornhausen

